



DECRETO EXECUTIVO nº 463 , de 12 de novembro de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 590, de 12 de novembro de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinado à atender insuficiências orçamentárias nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 44.000,00

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

01.15.452.0104.2.022 – MANUT.VIAS PÚBL.PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.01 – Serviço de Conservação....R\$ 2.000,00

Art.2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.1.002 –AQUIS. DE VEÍCULO E EQUIP E MAT.PERMAN.

Elemento de Despesa: Equip.Material Permanente.....R\$ 6.400,10

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.01 – Venc.Vant. fixas Serv.....R\$ 5.450,00

Elemento de Despesa:3.3.90.35.00 – Serv.de Consultoria.....R\$ 800,00

ÓRGÃO: 04 – Sec. Municipal de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.01 – Venc.Vant. fixas Serv.....R\$ 5.400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99–Demais Serv.Terceiros–Pes.Jurid..R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.11.03 – Subsídios.....R\$ 997,40

Elemento de Despesa: 3.3.90.96.00–Ressar.Desp.Pessoal Requ..R\$ 8.500,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento de Despesa:3.3.90.92.00- Despesas de Exerc.Ant.....R\$ 452,96
Elemento de Despesa:3.1.90.16.02- Serv.Extra.- Horas Extras.....R\$ 600,00
01.12.365.0028.2.010 – MANUT.TRANSP ESCOLAR EDUC.INFANTIL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.05-Serviços de Transporte.....R\$ 2.300,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.01 – Venc.Vant. fixas Serv.....R\$ 7.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.16.01 – Substituições.....R\$ 185,00

ORGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.01 – Venc.Vant. fixas Serv.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.000,00

08.08.243.0027.2.028 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diária.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.05- Serviços de Transporte.....R\$ 140,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

09.20.601.0076.1.027 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E
FERTILIZANTES

Elemento de Despesa:3.3.30.41.02 – Programa Troca-Troca.....R\$ 9.274,54

AUXÍLIO E CONVÊNIOS FUNDO ESPECIAL.....R\$ 2.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze
de novembro de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito